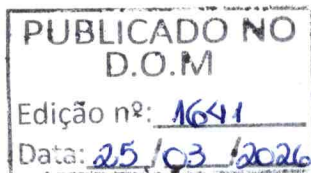




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 689, DE 25 DE MARÇO DE 2026



“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, de que o servidor público Manoel Esteves Siqueira – RE nº 11.403, teve deferida sua aposentadoria, conforme Ofício IPSSC nº 34/2026 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** do servidor público **Manoel Esteves Siqueira – RE nº 11.403**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.01.18121P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

Cajamar, 25 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo